

**AUSTRAL**

H O L D I N G

**AUSTRAL**  
SEGURADORA

**AUSTRAL / Re**

## Índice

<b>Capítulo 1 – Conceitos.....</b>	<b>3</b>
<b>Capítulo 2 – Introdução .....</b>	<b>5</b>
<b>Capítulo 3 – Papeis e Responsabilidades .....</b>	<b>5</b>
<b>Capítulo 3 – Estudo de Materialidade .....</b>	<b>5</b>
<b>Capítulo 4 – Pilares ESG e Temas Materiais .....</b>	<b>6</b>
<b>Capítulo 5 – Princípios e Compromissos .....</b>	<b>6</b>
<b>5.1 – Gestão de riscos socioambientais nos produtos no modelo de negócio .....</b>	<b>7</b>
<b>5.2 – Responsabilidade no relacionamento com partes interessadas.....</b>	<b>8</b>
<b>5.3 – Inovação e Segurança de dados.....</b>	<b>9</b>
<b>6. Disposições Finais.....</b>	<b>9</b>

## Capítulo 1 – Conceitos

- **Risco de Sustentabilidade:** conjunto dos riscos climáticos, ambientais e sociais, conforme definido na Circular SUSEP nº 666/22;
- **Riscos climáticos físicos:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos;
- **Riscos climáticos de transição:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;
- **Riscos climáticos de litígio:** possibilidade de perdas ocasionadas por sinistros em seguros de responsabilidade ou ações diretas contra a supervisionada, ambos em função de falhas na gestão de riscos climáticos físicos ou de transição;
- **Riscos ambientais:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- **Riscos sociais:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação dos direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- **Desenvolvimento sustentável/ Sustentabilidade:** desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades;
- **Aspectos de Sustentabilidade:** respeito e a proteção dos direitos e garantias fundamentais e dos interesses comuns; preservação do meio ambiente e sua reparação, ou, quando possível, restauração; a redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo; a transição para uma economia de baixo carbono; e a promoção de uma sociedade mais resiliente e inclusiva. Neste documento pode ser considerado como sinônimo de “ESG”, que significa *Environmental, Social and Governance* (ambiental, social e governança, em português);

- **Impacto:** efeito que uma organização causa ou poderia causar na economia, no meio ambiente e nas pessoas, inclusive impactos em direitos humanos, que, por sua vez, pode indicar sua contribuição (positiva ou negativa) para o desenvolvimento sustentável;
- **Materialidade:** É o processo que auxilia a companhia a identificar os temas materiais para focar a estratégia do negócio. É baseada na relevância dos temas para o negócio e para a sociedade, a partir da avaliação de riscos e impactos. O principal resultado da avaliação da materialidade é determinar o conjunto de temas materiais criticamente importantes para a companhia e seus *stakeholders*, que nortearão a melhoria contínua do desempenho empresarial visando o sucesso do negócio no longo prazo. Também determina os temas mais relevantes para serem reportados publicamente;
- **Temas Materiais:** é o conjunto de temas de Sustentabilidade prioritários para a Companhia, pois representam as principais ameaças e oportunidades, onde se dará uma atuação efetiva impactando a geração de de valor. Eles devem refletir os impactos econômicos, ambientais e sociais significativos da organização em sua atuação ou que influenciam substancialmente as suas avaliações e decisões da em um curto e médio prazo tendo em vista as ambições e geração de valor a longo prazo;
- **Pilares ESG:** são os pilares da companhia no âmbito ambiental, social e de governança sistematizados de acordo com a configuração estratégica atual do negócio e os temas materiais identificados;
- **Partes interessadas:** ou “*stakeholders*” significa público estratégico e descreve todas as pessoas ou “grupos de interesse” que são impactados pelas ações de um empreendimento, projeto, empresa ou negócio ou tem interesse nele. Segundo o Circular SUSEP Nº 666/22 “*Podem ser colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade local, órgãos governamentais e quaisquer outras pessoas ou instituições direta ou indiretamente impactadas pelos produtos, serviços ou atividades da supervisionada*”; e
- **Frameworks ESG:** Ecossistema contendo uma variedade de estruturas e *standards*, que fornecem orientações e facilitam a divulgação de informações ESG comparáveis, consistentes e confiáveis, para que possam ser utilizadas por diversos grupos de interesse

- incluindo investidores, empresas, formuladores de políticas, reguladores, ONGs e sociedade civil – para tomada de decisões.

## Capítulo 2 – Introdução

A Política de Sustentabilidade se fundamenta na avaliação de Materialidade, que consistiu no processo de identificação e definição dos Temas Materiais para a Austral, considerando suas principais ameaças e oportunidades em temas sociais, ambientais e de governança. Esta política foi desenvolvida em linha com o disposto na Circular SUSEP Nº 666/22.

## Capítulo 3 – Papeis e Responsabilidades

A responsabilidade em garantir a efetividade e o cumprimento desta política, recai principalmente sobre o Conselho de Administração e a Diretoria. Contudo, a Austral entende que o envolvimento de outros agentes é fundamental para colocar em prática os procedimentos e diretrizes aqui descritos, podendo destacar a atuação das seguintes partes: (i) **Diretor de Riscos e Compliance**; (ii) **Diretor Financeiro**; (iii) **Diretores de Subscrição**; (iv) **Departamento de Governança, Riscos e Compliance**; e (v) **Áreas de Negócio**.

## Capítulo 3 – Estudo de Materialidade

Tendo em vista o alinhamento com as orientações dos principais *Frameworks* ESG, o Estudo de Materialidade considerou os impactos, positivos e negativos, no Grupo Austral, na sociedade e no meio ambiente. Após levantamento de temas, estes foram avaliados quanto ao impacto e probabilidade. Os temas foram priorizados considerando uma adaptação do método da materialidade dupla – impacto do tema na Companhia *versus* impacto que a Companhia causa na sociedade e no meio ambiente.

A avaliação considerou a pesquisa para identificação dos temas apontados como materiais para o setor, dentro dos *Frameworks* ESG, os guias específicos para o setor de seguros e análises comparativas com outros *players* do mercado. Ainda, o processo considerou envolvimento e engajamento com seus stakeholders, como colaboradores e investidores.

Como resultado, o processo de Materialidade produziu uma matriz com nove Temas Materiais para o Grupo Austral, traduzidos em três pilares ESG, dispostos a seguir.

## Capítulo 4 – Pilares ESG e Temas Materiais

A estratégia do Grupo Austral é baseada em três pilares:

- Gestão de riscos socioambientais nos produtos e no modelo de negócio;
- Responsabilidade no relacionamento com partes interessadas; e
- Inovação e segurança de dados.

Esses três pilares são compostos pelos 9 temas materiais estratégicos para o negócio, conforme ilustrado na figura 1.



Figura 1 - Pilares ESG e temas materiais

## Capítulo 5 – Princípios e Compromissos

O Grupo Austral apresenta seus princípios que norteiam a gestão de ameaças e oportunidades ESG e os compromissos para seus temas materiais<sup>1</sup>:

### **5.1 – Gestão de riscos socioambientais nos produtos no modelo de negócio**

A Austral tem a gestão de riscos como centro do seu negócio. Como premissa básica de atuação, a Companhia estabelece procedimentos para avaliação de seus clientes ou negócios potenciais visando mitigar riscos reputacionais, sociais e ambientais. Os pilares de análise são definidos conforme as particularidades de cada uma das linhas de negócio de atuação.

Em complemento, foi determinada uma lista de exclusão e uma lista de negócios de alto risco reputacional, aplicável a todos os negócios estabelecidos pela Companhia, independente do ramo. Este pilar também inclui a observância da tendência da economia de baixo carbono e seus efeitos nos clientes e, como consequência, a adaptação dos produtos que compõem a carteira de negócios.

Os temas materiais que compõem este pilar e seus princípios e diretrizes são:

#### **Incorporação de riscos climáticos na subscrição**

O **Grupo Austral** continuará utilizando e ampliará a análise de riscos climáticos, quando aplicável, na subscrição e condições contratuais para minimizar danos de desastres naturais e contribuir com uma sociedade mais resiliente.

#### **Incorporação de riscos sociais na subscrição**

O **Grupo Austral** continuará utilizando e ampliará a análise de riscos sociais, quando aplicável, na subscrição e condições contratuais para minimizar danos sociais e contribuir para uma sociedade mais justa e resiliente.

---

<sup>1</sup> A sequência dos temas materiais não reflete a prioridade da Matriz de Materialidade. No entanto, todos os temas relatados são materiais para o negócio e possuem relevância prioritária para o negócio, independentemente da ordem listada nesta Política.

### **Transição energética**

O **Grupo Austral** avaliará os efeitos da transição energética frente à economia de baixo carbono na subscrição dos riscos e na sua carteira de clientes para possível adaptação e criação de novos produtos, gerando resiliência e criação de valor no longo prazo.

### **5.2 – Responsabilidade no relacionamento com partes interessadas**

O Grupo Austral entende por responsabilidade no relacionamento com partes interessadas a atitude além da conformidade e integridade requerida pela legislação. Nosso foco é na construção de um relacionamento de parceria, pautado em confiança e transparência para com o público interno e externo.

### **Atração e retenção**

O Grupo Austral busca atrair talentos e capital humano capacitado para realização de seu plano de negócio, realizar ações consistentes de engajamento e retenção desses colaboradores com objetivo de gerar oportunidades de desenvolvimento para que sejam reconhecidos como especialistas no setor de seguro e resseguro. Prezamos por uma política de remuneração competitiva, e a promoção da saúde, segurança e bem-estar de todos os colaboradores.

### **Diversidade e inclusão**

Respeitar e promover a diversidade e da inclusão da força de trabalho (inclusive na alta administração), adotando práticas que garantam um ambiente seguro e proíbam atos discriminatório quanto a raça, cor, etnia, gênero, idade, classe social, orientação sexual, religião, e necessidades especiais.

### **Responsabilidade social**

O **Grupo Austral** continuará desenvolvendo e apoiando a projetos de investimento social privado através do engajamento voluntariado dos seus colaboradores junto a instituições parceiras.

### **Transparência, integridade e ética nos relacionamentos com stakeholders**

As atividades operacionais de todos os colaboradores do Grupo Austral bem como o todas as interações com os *stakeholders* devem ser pautadas nas normas éticas e de conduta, descritas no Código de Ética e Conduta.

### **5.3 – Inovação e Segurança de dados**

Entendemos a continuidade do negócio será possível por um conjunto de ações consistentes que visam não só a segurança dos dados e das informações e gestão de riscos de cibersegurança, mas também explorar as oportunidades de digitalização dos nossos processos e a inovação dos produtos e, conseqüentemente, do nosso modelo de negócios.

#### **Inovação tecnológica e digitalização**

O Grupo Austral tem como valor a Inovação nos seus processos, estimulando a criatividade e a inteligência dos seus colaboradores nas relações com os *stakeholders* e na adaptação e desenvolvimento dos produtos.

#### **Segurança da informação e continuidade do negócio**

O Grupo Austral preza pela governança das informações e da segurança cibernética, proteção de dados da companhia e de seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros, garantindo a continuidade dos negócios no longo prazo.

### **6. Disposições Finais**

O Conselho de Administração é o validador último das diretrizes apontadas nesta política. Por conta do princípio da proporcionalidade, esse documento tem um caráter de auxiliar o desenvolvimento sustentável da Companhia. A presente Política poderá ser alterada mediante prévia aprovação do Conselho de Administração da Companhia, sempre que se entender necessário e/ou em decorrência de alterações legislativas e regulatórias ou de documentos de governança corporativa da Companhia.